

CONSELHO CURADOR – EBC

RESOLUÇÃO Nº 03/2012

**Dispõe sobre a aprovação do
Manual de Jornalismo da EBC.**

A Presidente do Conselho Curador da EBC – Empresa Brasil de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando deliberação tomada em sessão do colegiado realizada no dia 25 de abril de 2012,

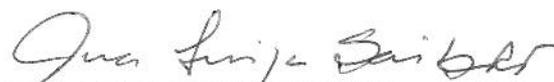
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a adoção do Manual de Jornalismo da EBC, na forma em anexo. As recomendações conceituais e operacionais nele contidas devem ser, em sua totalidade, de observância cogente pelos gestores e profissionais da empresa, em todos os níveis.

Art. 2º - O Manual de Jornalismo da EBC ora aprovado poderá ser revisado após 12 meses da data desta Resolução, ou em qualquer outro momento, por indicação do Conselho Curador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 2 de maio de 2012


ANA LUIZA FLECK SAIBRO
Presidente

MANUAL DE JORNALISMO DA EBC

Junho de 2012

Versão aprovada pelo Conselho Curador da EBC

SEÇÃO 1

Princípios, Valores, Objetivos e Diretrizes

Para que este *Manual* seja bem compreendido pela sociedade e pelos profissionais que exercem e exercerão o jornalismo na **EBC**, é preciso explicitar o conceito que norteia os fundamentos, princípios e valores aqui presentes.

A **EBC** considera que jornalismo é espaço público por onde são transferidas informações relevantes, com potencial para alterar a realidade, que se sucedem no tempo e no espaço, objeto de interesse da coletividade e abrangidos pelos seus critérios de cobertura. Essas informações têm de ser transmitidas com honestidade, fidelidade, precisão e responsabilidade. Devem ser mediadas por um processo ético, rigoroso, criterioso, isento, imparcial, sem preconceito e independente - na sua apuração, organização, hierarquização, aferição e difusão dos acontecimentos. Também é necessário que estejam acompanhadas de contextualizações e análises confiáveis e sejam apresentadas com linguagem clara, precisa e objetiva, que permita elucidação e esclarecimento de seus significados, de suas causas e de seus efeitos na sociedade. E, dessa forma, ofereçam aos indivíduos e sujeitos sociais melhores condições de agir e tomar decisões para transformar a realidade em benefício dos interesses coletivos.

O compromisso fundamental do jornalismo da **EBC** é com a verdade. Esse é o valor soberano a ser preservado todo o tempo, em todo o processo jornalístico. A busca da verdade, da precisão e da clareza, o respeito aos fatos, aos direitos humanos e à diversidade de opiniões são fundamentos da credibilidade, patrimônio maior da imprensa livre e da comunicação democrática. A credibilidade deve resultar da fidelidade a seus princípios e valores. Sua construção, manutenção e defesa são sagrados e nada, absolutamente nada, justifica expor esse objetivo a qualquer tipo de risco. Zelar pela credibilidade é tarefa de todos os que trabalham na **EBC**, que a ela se vinculam por outros meios ou que fornecem conteúdos à empresa.

O interesse da sociedade brasileira é o foco essencial do jornalismo da **EBC**, que deve se colocar a serviço do direito dos cidadãos à informação correta e qualificada, à comunicação plural e diversificada e à liberdade de pensamento, opinião e consciência. Por ser uma empresa de abrangência nacional, o jornalismo dos veículos da **EBC** deve ampliar sua cobertura a todas as regiões do país, sem discriminações, estigmatizações, preconceitos ou favorecimentos. Esta é mais uma razão para estabelecer, manter e valorizar a cooperação com

veículos conveniados – tvs, rádios, web e outras plataformas – em rede pública ou em outras formas de aportes de conteúdos.

Princípios

- fomento à construção da cidadania, ao aperfeiçoamento da democracia e à participação da sociedade;
- garantia da expressão da diversidade social, cultural, regional e étnica e da pluralidade de idéias e de percepções da realidade e dos fatos que são objeto de cobertura do jornalismo da EBC;
- subordinação aos interesses da sociedade, explicitados por instrumentos formais inseridos na constituição da empresa, respeitando-se a pluralidade da sociedade brasileira;
- observância de preceitos éticos no exercício do jornalismo;
- autonomia para definir a produção, programação e veiculação de seus conteúdos.

Valores, Objetivos e Diretrizes

- Pluralidade - promoção do acesso à informação por meio da pluralidade de fontes de produção e distribuição do conteúdo;
- Imparcialidade - os jornalistas, comunicadores e todos aqueles que atuam no processamento da informação que a **EBC** oferece ao público têm o dever de evitar o partidarismo, a pregação religiosa, o tom promocional e qualquer finalidade propagandística. A informação deve refletir a verdade dos fatos.
- Liberdade - valorizar e defender a liberdade de imprensa e de expressão como fundamento da democracia;
- Discernimento - contribuição para o desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, por meio da oferta de informação qualificada e contextualizada;
- Regionalismo - o regionalismo das pautas, dos sotaques e do idioma é essencial ao jornalismo da **EBC**. Está nos fundamentos de seus veículos, pelo seu caráter público e pelo acolhimento à diversidade cultural do país;

- Educação - por meio da informação, o jornalismo deve cooperar com os processos educacionais e de formação do cidadão;
- Idioma - preservar a língua portuguesa e a cultura brasileira, com respeito à diversidade e às identidades culturais;
- Proselitismo - vedar qualquer forma de proselitismo;
- Debate público - fornecer espaços e meios para o debate público acerca de temas de relevância local, regional, nacional e internacional, assegurada a expressão de ideias, opiniões e pontos de vista divergentes;
- Inclusão - apoiar processos de inclusão social e socialização da produção de conhecimento, garantindo espaços para exibição de produções regionais e independentes;
- Inovação - buscar excelência em conteúdos e linguagens e desenvolver formatos criativos e inovadores, constituindo-se em centro de inovação e formação de talentos;
- Participação - estimular a participação do público nas diversas fases da produção;
- Discriminação - rejeitar todas as formas de discriminação relacionadas com as condições e escolhas legítimas dos cidadãos, como crença religiosa, filosófica, de pensamento e organização política, de classes, etária, de origem étnica, racial, de gênero ou de orientação sexual;
- Ética - a observância da *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, dos princípios fundamentais da Constituição Federal, da *Declaração da Unesco sobre as Mídias* e do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros - documentos anexados a este *Manual* - é essencial ao exercício do jornalismo nos canais da **EBC**;
- Família - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;

SEÇÃO 2

Práticas jornalísticas - Referenciais e procedimentos

O jornalismo da **EBC** deve tratar dos fatos relativos à vida nacional e internacional relevantes para a sociedade e fazer suas escolhas de acordo com os compromissos e obrigações estabelecidos em seus documentos fundadores, a partir da Constituição. Ao se constituir em alternativa para o cidadão, dedica atenção aos fatos habitualmente ausentes na mídia. Quanto aos fatos de cobertura comum aos veículos privados e estatais, a **EBC** procura acrescentar enfoques diferenciados e/ou complementares.

O conteúdo jornalístico da **EBC** não visa a tutelar ou direcionar a formação da opinião pública. Cumpre o dever de dar as informações necessárias para que os cidadãos formem livremente as próprias opiniões. Trata-se de um direito dos cidadãos.

Na sua atividade essencial em mídia pública, o jornalismo da **EBC** deve abrir espaços e empenhar talentos e criatividade para realizar pautas sobre processos educativos que estimulem a solidariedade e promovam a cultura de paz e de convivência entre as diferenças.

1 - O foco do jornalismo da EBC

Na sua relação com a sociedade, o jornalismo da **EBC** se submete ao interesse público e mantém vivas duas linhas de interação: o foco no cidadão - que tradicionalmente orienta a escolha e o tratamento das matérias - e o foco do cidadão. Esses vetores influenciam, impactam e definem o conteúdo do jornalismo da **EBC**. Em um, o jornalismo percebe o cidadão, para direcionar a ele seu conteúdo. No outro, o cidadão é quem focaliza a **EBC** - demanda, critica, sugere e participa. Em ambos, cabe ao jornalista entender corretamente as mensagens geradas - às vezes evidentes, às vezes sutis e sofisticadas.

Foco no cidadão - o jornalista da **EBC** deve se colocar no lugar do cidadão a cada matéria, cada entrevista, cada programa que faz. E se perguntar: como o nosso ouvinte, telespectador e internauta está recebendo nossa informação? Está sendo útil ou significativo para a sua vida? Estamos fazendo as pontes corretas entre a notícia e a vida das pessoas? Essas são algumas perguntas que ajudam a descobrir se o jornalismo da **EBC** tem, de fato, o foco no cidadão.

Também é instrumento que qualifica a abordagem jornalística com foco no cidadão o entendimento dos fenômenos sociais, culturais e econômicos, identificados em pesquisas e levantamentos realizados por instituições dotadas de credibilidade.

Foco do cidadão - os veículos da **EBC** devem servir-se cotidianamente dos canais de comunicação da sociedade com a empresa para alimentar a sua pauta jornalística, orientar seu planejamento e parte de suas ações estruturadoras.

Dentre esses canais destacam-se o Conselho Curador - o ente institucionalizado para ser a representação da sociedade na **EBC** - a Ouvidoria, os espaços eletrônicos disponibilizados pela empresa para as manifestações dos cidadãos e os meios mais rotineiros e tradicionais, como os *e-mails* e os telefonemas. Outra fonte que deve integrar esse painel orientador são os conteúdos postados em redes sociais. O contato dos profissionais com a população e as pesquisas de opinião, que oferecem elementos com base científica, compõem o conjunto de instrumentos de influência do cidadão sobre o jornalismo da **EBC**. Ele sugere, critica, demanda e é recebido pelos veículos da empresa como um diferencial valioso.

Esse vínculo se aprofunda com o acolhimento e estímulo à produção do cidadão, por meio do jornalismo participativo (ver Jornalismo Participativo - página ...) e com os elementos que ele acrescenta à produção das pautas (ver Pauta Colaborativa - página ...) . O uso progressivo de tecnologias digitais permitirá o engenho de novas aplicações para a participação dos cidadãos e das comunidades.

Para a **EBC** essas práticas, em vez de concessões, são estratégias próprias de emissora subordinada aos interesses da sociedade.

2 - Compromisso com a qualidade

Para o jornalista da **EBC** a obstinação pela qualidade é o exercício do respeito ao cidadão, que merece o melhor dos esforços e do talento de cada um, em busca de eficácia do serviço prestado pela empresa. Para oferecer jornalismo de qualidade, o profissional da **EBC** se empenha na obtenção, no processamento e na veiculação de informação exata, conferida, clara e contextualizada.

Por coerência com esses objetivos, também busca a melhor forma para apresentar seus conteúdos, de modo a fazer da qualidade argumento de

conquista da audiência. (Ver também "Estratégias para a Qualidade".) São razões que justificam o empenho do jornalismo da **EBC** em:

a - construir a excelência jornalística e de programação com base na ética, na qualidade editorial dos produtos e na qualidade e integridade dos profissionais que os produzem;

b - oferecer produções sob rigor técnico, na qualidade de imagens, textos, áudios e ilustrações. Esse rigor só pode ser flexibilizado em função da relevância da informação e do material a ser veiculado;

c - desenvolver a linguagem e a estética do jornalismo da **EBC** baseadas na substância jornalística, factual, apartidária, impessoal, não autoral e plural;

d - praticar a experimentação e a ousadia, a partir da criatividade de seus profissionais, da Rede Nacional Pública (veículos públicos articulados com a EBC) e de outras fontes, especialmente da academia;

e - buscar a objetividade em todos os conteúdos jornalísticos. Entende-se como objetividade o relato determinado pelos limites dos fatos em si. Opõe-se, portanto, à subjetividade. As análises e opiniões devem ser seccionadas e identificadas como tal.

3 - Respeito à privacidade e direito à imagem pessoal

À luz dos seus princípios e em cumprimento da legislação brasileira o jornalismo da **EBC** considera que o âmbito da vida privada refere-se à identidade, domicílio, saúde, convicções religiosas, vida em família, vida sentimental, lazer e patrimônio. As hipóteses de limitação do direito à privacidade são as estabelecidas em lei. No campo de interesse do jornalismo da **EBC**, esses preceitos de exceção ocorrem mais explicitamente em casos de cometimento de crimes ou outras transgressões legais, quando forem relevantes para a informação dos cidadãos.

O jornalismo da **EBC** não registra imagens e não veicula narrativas sobre uma pessoa dentro de um lugar privado sem o seu consentimento, mesmo as que exercem atividades públicas. Presume-se, no entanto, que há consentimento quando os trabalhos são feitos à vista das pessoas em causa, sem a sua oposição. Nos casos que podem justificar a intromissão pela relevância do interesse público, como o cometimento de delitos, a veiculação deve ser autorizada pelo(a) diretor(a) de Jornalismo.

Submetendo-se à legislação brasileira a respeito do tema são permitidas:

- imagens e fotos em locais públicos, e/ou narrativa sobre o fato, desde que não se particularize um indivíduo e a pessoa focalizada não esteja numa situação abrangida pela privacidade;
- imagens e fotos devem ser usadas contemporaneamente aos fatos. Material de arquivo deve ser identificado como tal.

Quando as necessidades de informação exigem a utilização da imagem de pessoas falecidas, o jornalismo da **EBC** cuida para preservar a dignidade humana e o respeito à dor dos parentes. Não se admite o uso aleatório dessas imagens.

O jornalismo da **EBC** evita o uso de material que constranja ou cause sofrimento ao sujeito (dor, violência, morte, contravenção, prisão), principalmente quando o objetivo é ter imagens genéricas para ilustrar uma matéria.

O jornalismo da **EBC** leva em conta que quando uma pessoa aceita responder a perguntas de uma equipe de reportagem claramente identificada, pode-se considerar que ela concorda com a transmissão da entrevista segundo as normas estabelecidas neste *Manual*, ou seja, sem o seu desvirtuamento.

4 - Denúncias e Denuncismo

Toda denúncia deve ser confirmada antes de ser publicada. A apuração de uma denúncia deve manter o seu caráter jornalístico, ou seja, a intenção de buscar informação para o cidadão não se confunde com a atuação da polícia, do Ministério Público ou qualquer outro ente oficial de investigação. Se a denúncia tiver origem no trabalho do jornalismo da **EBC** e não estiver publicizada por qualquer outro meio, deve-se conceder ao denunciado um prazo de até 24 horas para sua manifestação.

É muito comum o surgimento de denúncias lançadas em busca de realização de efeitos pela repercussão na mídia. São frequentes os casos de denúncias que ocupam amplos espaços e depois se revelam como falsas ou superdimensionadas. É recorrente a busca da repercussão para uma denúncia visando a transformá-la em realidade ou gerar consequências concretas pela força da difusão. Os interesses por trás dessas denúncias são ocultos e o jornalismo da **EBC** tem a obrigação de esforçar-se para não ser instrumento desse tipo de ação, habitualmente rotulada como denuncismo. Quando uma denúncia se consolida como notícia, deve ser divulgada, tratada sem partidarismo ou pré-julgamento, respeitando a dignidade e os direitos dos envolvidos, inclusive quanto à sua honra e reputação. O cidadão precisa ser

informado claramente a respeito de cada acontecimento, inclusive sobre o seu desfecho, seja qual for.

5 - Jornalismo Participativo

A **Empresa Brasil de Comunicação** oferece espaço para o jornalismo participativo como parte da sua interação com a sociedade e subordinação aos seus interesses. Entenda-se como a participação do cidadão o acolhimento de sugestões de pautas, críticas, dados e informações e produção de conteúdos, regradas neste *Manual* e por atos da direção.

Ao exercer sua liberdade de produção e veiculação a **EBC** define e publica suas regras, por ser a responsável legal pelo que veicula. A produção de conteúdos de jornalismo participativo para os veículos da **EBC** deve se amoldar aos seguintes parâmetros:

- reportar fatos que, por circunstâncias específicas, estão fora do alcance dos processos normais de produção do jornalismo da **EBC** ou complementar produções da pauta convencional, oferecendo outras abordagens;
- quando se tratar de produção concebida e realizada pelo autor, que seja dotada de elementos que a caracterize como jornalismo, ou seja, reportando fatos;
- zelar pela qualidade técnica exigida pela **EBC**, comportando flexibilidade em função da relevância do que foi reportado, conforme avaliação do editor responsável.

Antes de acolher uma produção, o jornalismo da **EBC** certifica-se quanto à sua procedência, aos procedimentos éticos e o respeito aos direitos de pessoas e entidades citadas. Admite-se que o cidadão pode oferecer uma visão unilateral, mas o jornalismo da **EBC** tem a obrigação de completar a abordagem, incluindo partes legítimas vinculadas ou afetadas pela produção. A matéria do colaborador só será veiculada quando a **EBC** tiver os elementos que contextualizem a informação.

Cada veículo de comunicação da **EBC** deverá estabelecer e publicar regras específicas para a prática do jornalismo participativo.

SEÇÃO 3

Orientações Jornalísticas e Relações Estratégicas

1- Do profissional com o público

A - Critérios - O jornalismo da **EBC** deve primar pelo interesse público, pela honestidade, pela precisão - inclusive no reconhecimento de erros - e pela clareza. E não publica sensacionalismo, rumores ou revelações feitas no anonimato, ressalvadas as situações regradas neste *Manual* sobre o uso do *off*. O jornalismo da **EBC** deve empregar métodos lícitos, públicos e declarados para obter, editar e veicular informações.

B - Procedência das informações - A origem e a qualidade da informação que um órgão de imprensa apresenta aos cidadãos nem sempre são evidentes por si sós. Assim, como norma geral, deve-se fornecer o maior número possível de indicações sobre a procedência das informações, para que o público avalie o seu peso e o seu nível de credibilidade.

C - Razão de ser - Cada um dos jornalistas da **EBC**, deve saber explicar a qualquer pessoa a razão de ser da empresa, o que ela faz e para que existe. Isso vale para todas as atividades. O objetivo do jornalismo da **EBC** é levar conteúdo jornalístico às pessoas, consideradas em sua dimensão de cidadãos (titulares de direitos e deveres). A primeira razão de ser do jornalismo da **EBC** é dar informação relevante e contextualizada ao cidadão.

D - Referência a outros veículos - O jornalismo da **EBC** apura e veicula informações em primeira mão. Somente trata do que foi publicado em outros veículos quando a publicação em si se caracterizar como notícia, dando crédito ao veículo que trouxe a notícia exclusiva.

E - Precisão - O mais alto valor de qualquer empresa de comunicação é a credibilidade. Por isso, a precisão e a objetividade devem ser obstinação. O rigor com a exatidão de dados e informações é obrigatório. O repórter deve pesquisar ou se servir de pesquisas da produção sobre o fato antes de sair para a cobertura. Deve tomar conhecimento do que de mais importante tiver sido publicado a respeito e pedir orientação aos editores e pauteiros.

F - Clareza - Qualidade essencial do bom jornalismo, o profissional da **EBC** usa técnica e criatividade para ser corretamente entendido pelo destinatário da informação. Textos, edições de áudio, vídeo, ferramentas digitais e ilustrações -

inclusive combinados - devem portar e enriquecer a informação, tendo em conta a maior clareza das mensagens transmitidas. Sempre que necessário e oportuno, os termos técnicos e/ou de entendimento restrito devem ser explicados.

G - Erros - A **EBC** parte do princípio de que é imprescindível evitar os erros e equívocos, mas, se ocorrerem, é obrigatório corrigi-los. O jornalismo da **EBC** deve admitir abertamente os erros que tenha cometido e publicar as correções com presteza. Isso deve ser feito de forma honesta e rápida. Um erro de informação prejudica diretamente o público, a empresa e seus profissionais.

H - Ouvidoria - O cidadão usuário dos serviços de comunicação da **EBC** tem à sua disposição uma ouvidoria que visa a assegurar um canal aberto para que ele exerça o seu direito à crítica sobre o jornalismo e a comunicação da **EBC**, sem impedimentos ou discriminações.

2 - Do profissional da EBC com as fontes

A - Equidade

O jornalismo da **EBC** não se ancora em ideias ou opiniões pré-concebidas e procura o equilíbrio. Equilíbrio é o cuidado de ouvir os principais envolvidos e de apurar os aspectos mais importantes da notícia, para reportar um acontecimento com objetividade.

Ouvir as partes envolvidas deve significar que suas manifestações são consideradas e inseridas com fidelidade. Trata-se de uma obrigação fundamental para a equidade e para o desenvolvimento do trabalho de qualidade que a **EBC** se propõe a fazer. A edição deve se estruturar de maneira justa. Cada personagem deve ser dimensionado proporcionalmente à sua importância na notícia, sem preconceitos. Quem for criticado deve ter a chance de responder.

B - Entrevistas

Quem entrevista deve se pautar pelo respeito, firmeza e objetividade. O controle do tempo de respostas do entrevistado deve ser inteligente, os cortes têm de ser oportunos e deve ser dada a ele a chance de responder completamente às perguntas feitas. O repórter não pode induzir respostas ou demonstrar parcialidade.

C - Transparência

Ser transparente com o entrevistado é informá-lo sobre o caráter da conversa em todos os aspectos relevantes: se está falando ao vivo ou sendo gravado, onde suas falas serão publicadas, se serão editadas e do que trata a matéria. Isso também vale para entrevistas feitas por telefone, *e-mail* ou outros meios. É fundamental que o entrevistado saiba a natureza da sua participação.

Nos casos de debate, deve-se informar previamente a cada convidado quem são os demais participantes.

D - Direito de Resposta

O jornalismo da **EBC** deve ser preciso na apuração e justo na veiculação dos fatos. Apesar de todos os cuidados, se ocorrerem críticas ou algum equívoco que cause danos, qualquer pessoa ou instituição tem direito de resposta. O interessado deve requerer seu espaço e ser respeitosa e diligentemente recebido pelo jornalismo da **EBC** para exame e possível atendimento da sua demanda. A veiculação da resposta deve possibilitar a mesma circunstância de espaço, destaque, horário e audiência.

E - Recusa em participar

Se alguém, que seja parte importante da discussão que é objeto de uma cobertura, se recusa a participar da reportagem, é importante que se diga que a pessoa foi procurada, mas preferiu não falar. O jornalista ou radialista, então, pode dar uma breve explicação sobre o contexto e a opinião já conhecida dessa pessoa sobre o assunto em pauta. Neste caso, deve ficar evidente a data e o contexto onde tal informação foi concedida inicialmente.

F - Assessoria de imprensa

As assessorias de imprensa devem ser limitadas à condição de fontes de informação. É papel dos jornalistas da **EBC** enriquecer as pautas sugeridas por elas, retirando o caráter comercial ou unilateral da sugestão e perceber as tentativas de valorização ou supressão de informações. A reprodução de texto de *press releases* é mau jornalismo por definição. Mas, se a citação de um trecho de *press release* é relevante para a reportagem, a fonte deve ser obrigatoriamente mencionada.

G - Citações

As citações utilizadas nas matérias que não tenham sido obtidas em primeira mão pelos jornalistas da **EBC** devem ser atribuídas às suas fontes originais.

Os nomes de empresas, instituições, produtos e pessoas não devem ser omitidos.

H - Conteúdos fornecidos à EBC

Parceiros, associados e contratados serão identificados no ato da veiculação conforme os padrões adotados pela **EBC** e/ou termos de contratos. A esses parceiros, inclusive agências de notícias, a empresa dedica o devido respeito e deles exige os mesmos parâmetros de qualidade que impõe a si mesma neste *Manual*.

I - Uso de conteúdos de outras emissoras

O normal é utilizar áudios, imagens e textos produzidos pela **EBC** ou pelas empresas da rede pública. Quando a relevância do fato e das imagens justificarem, podem ocorrer exceções de utilização de material de veículos privados em caso de:

- coberturas em que um veículo privado tenha, por acordo prévio, a exclusividade de acesso e/ou operação do sinal;
- estados em que não houver veículos públicos;
- situação excepcional em que não foi possível cobrir assunto relevante em nossa pauta, nem obtê-lo por meio de veículo público associado ou conveniado.

As exigências técnicas, éticas e editoriais que a **EBC** estabelece para seus veículos se aplicam ao que é fornecido por veículos, pessoas e entidades externas à **EBC** e condicionam o seu aproveitamento. Esse material deve ser creditado, ou seja, ter sua origem identificada.

J - Financiamentos externos de coberturas

Como regra geral, a EBC não recebe apoios externos para a realização do trabalho jornalístico. Contudo, algumas coberturas podem receber apoio logístico e operacional de órgãos do governo ou de instituições públicas e privadas. Para que não haja conflitos de interesses, é necessário considerar a motivação do apoio proposto.

Se o assunto merece ser abordado mesmo sem a existência do apoio, se a produção for inviável sem o apoio, se é motivado pelo interesse público e não busca benefício financeiro, partidário ou promoção do órgão, pessoa ou entidade que ensejou a produção, em conformidade com o princípio da impessoalidade, pode-se concretizar a cobertura. É preciso deixar claro ao público esse apoio.

K - Pagamento a fontes

Sob nenhuma circunstância os profissionais do jornalismo da **EBC** estão autorizados a pagar pessoas por entrevistas ou declarações.

L - Plágio

Entende-se por plágio a apresentação de trabalho jornalístico alheio como sendo próprio, sejam frases, sentenças, trechos de matérias ou matérias inteiras. O plágio é uma violação ética e um crime previsto em lei (Lei 9.610/98).

3 - Dos profissionais entre si e com a empresa

A - Cooperação

A essência do trabalho em jornalismo é a cooperação e o respeito, tendo-se em conta o fato objetivo de que se trata de uma produção coletiva, em que não há espaço para individualismos. O profissional que opta por trabalhar na **EBC** tem de internalizar o entendimento de que a colaboração é essencial e que não pode se omitir quando puder melhorar uma produção ou alertar para prevenir equívocos.

B - Manifestação pública

A manifestação de opiniões pessoais e difusão de informações por intermédio da *internet* e outros meios por parte de empregados e contratados da **EBC** é um legítimo exercício da liberdade de expressão que a Constituição assegura a todos os cidadãos. Entretanto, a explicitação de vínculos com a **EBC** deve ser evitada sempre que a opinião pessoal puder ser confundida com a opinião ou decisão da empresa, causando-lhe danos de qualquer natureza, caso em que caberá ao manifestante responder pelas consequências. A divulgação de dados e informações originários de situações que pressupõem relações de confiança são vedadas.

Análises, comentários e opiniões sobre a **EBC**, seus veículos e serviços, por parte dos empregados e contratados da **EBC** devem observar as disposições do Código de Ética da empresa, do Código de Ética Profissional dos Servidores da Administração Pública Federal (Decreto 1.171/94) e de toda legislação vigente.

C - Parceria

O profissional do jornalismo da **EBC** pode e deve fazer críticas e sugerir caminhos, fazendo uso dos canais internos existentes na empresa para esta comunicação. Essas atitudes valorizam a empresa e seus profissionais e ajudam a proteger o caráter dos veículos públicos e a sua evolução desde que movidas pelo espírito de parceria, pelo interesse em preservar um bem público estratégico e respeitadas a civilidade e a hierarquia – que estão na base do desenvolvimento de todas as organizações sociais.

SEÇÃO 4

Parâmetros para a prática jornalística

1 - Parâmetros da apuração e reportagem

A - Pauta

O princípio básico do jornalismo da **EBC** é o foco no cidadão e/ou do cidadão. A pauta põe em andamento o processo de produção e deve reunir dados, informações, agendamentos e indicações. Na elaboração da pauta, o jornalista da **EBC** deve se empenhar na qualidade do que será veiculado, prescrevendo a pluralidade de fontes e de percepções, contextualização, diversidade e regionalismo. Procura favorecer o aproveitamento das diferentes plataformas de mídia da **EBC**, em suas diferenças, complementaridade e potencial de convergência.

Para ampliar as oportunidades de participação da sociedade, a **EBC** deve oferecer a pauta colaborativa, em que propõe um tema e publica sua proposta em busca de dados e informações que melhorem a produção (ver *Pauta Colaborativa* no segmento *Estratégias para a Qualidade*).

No caso das entrevistas, é recomendável diversificar fontes e convidados para ampliar a representatividade dos diversos grupos sociais, econômicos e culturais. No esforço pela qualificação da sua cobertura, o jornalismo da **EBC** deve recorrer a estudiosos e centros de pesquisas para entender e acompanhar a evolução e as tendências dos acontecimentos.

Ao planejar uma entrevista, a produção se empenha na procura da fonte que melhor responda às dúvidas do cidadão, independentemente do cargo que ocupa, sem se preocupar com o prestígio que o entrevistado possa dar ao programa ou matéria, preferindo quem tenha mais conhecimento e capacidade de analisar bem o assunto abordado.

A sociedade civil se organiza em torno dos direitos do cidadão, de instituições e grupos de interesse. Os participantes e dirigentes dessas organizações, quando são representações (perceptível pelo seu histórico), constituem-se em ricas fontes para o jornalismo da **EBC**.

B - Off the Record

O jornalismo da **EBC** publica informações de fontes identificadas. Em situações excepcionais, pode utilizar o recurso do *off the record* (informação divulgada sem identificação da fonte), em casos que se justifiquem pela relevância, pela impossibilidade de se publicar a informação por outros meios e por razões de segurança.

C - Disfarces

As equipes do jornalismo da **EBC** se identificam como tal. Nosso interlocutor deve saber que está se relacionando com a **EBC** e seus profissionais, por regra, não adotam disfarces para a obtenção de informações, nem câmeras ou microfones ocultos, assim como não se valem do truque da omissão da identidade de jornalista. A possibilidade de se usar recursos e disfarces para se obter uma informação tem de ser em caráter excepcional, não laborar na ilegalidade, justificar-se pela relevância e impossibilidade de uso de outros meios e ser aprovada em instância superior.

D - Escutas telefônicas

O Inciso 12 do Artigo 5º da Constituição Federal diz: "É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal". A única forma de escuta telefônica admitida é a autorizada pelo Judiciário, segundo regulamenta a Lei 9.296/96. A publicação do conteúdo de um "grampo telefônico" está condicionada à sua legalidade. O jornalista da **EBC** se cerca de cuidados adicionais, avaliando a importância do conteúdo da gravação para o interesse da sociedade e submetendo sua publicação à decisão superior.

E - Uso da internet

A *internet* pode ser usada como fonte de consulta e de indicação de pautas. A constatação diária de fraudes e invasões de sítios, alguns considerados seguros, impõe cuidados permanentes para seu uso. Informação encontrada na *internet* exige checagem, mesmo se obtida em *sites* oficiais ou outros tidos como confiáveis, especialmente quando têm potencial de impacto significativo. Um dado (menor elemento de uma informação) obtido de *sites da internet*, pode ser utilizado, o que não elimina a responsabilidade do profissional. As fontes dos dados ou das informações têm de ser citadas em toda notícia que não for

produzida originalmente pela equipe de jornalismo da **EBC**. A **EBC** exerce jornalismo também por meio da *internet* e mantém sua relação de confiança e de credibilidade com o internauta, sustentada pelo zelo na apuração de dados e informações. Veja Plataformas Digitais adiante.

F - Trabalho em equipe

A integração entre os membros da equipe é exigência indispensável. É o trabalho conjunto do repórter e do repórter cinematográfico ou fotográfico e dos auxiliares técnicos que torna possível um resultado de qualidade;

O repórter deve contar com dados e informações da produção e estudar e acrescentar outros que enriqueçam o seu trabalho. No cotidiano, deve manter-se informado e procurar elementos, contatos, literatura e pesquisas - para situar-se adequadamente quanto aos temas relevantes para a sociedade;

No trabalho de campo, o repórter e toda a equipe devem estar identificados como profissionais da **EBC**;

O repórter deve acompanhar presencialmente o desenrolar do objeto de cobertura e produzir o relato que seja fiel ao que presenciou;

A equipe deve trabalhar sem preconceitos com as pautas ou fontes.

2 - Parâmetros da edição

A etapa da edição é o ponto de convergência dos esforços de produção. Dentre tantas alternativas de enfoque que existem em cada matéria, o jornalista da **EBC** deve rejeitar o automatismo das edições convencionais e fazer escolhas de acordo com os interesses do cidadão. Sem desprezar ou conflitar interesses legítimos de segmentos específicos, o editor adota o interesse do cidadão como o principal na hierarquia de uma matéria.

Sob estes parâmetros, o editor não se conforma em preparar um conteúdo como quem preenche formulário, limitando-se a encontrar abertura, *off*, passagem, entrevista, sobe-som, encerramento, lide, sublide, retransca, *links*, entre outras coisas. O jornalista da **EBC**, em todas as suas plataformas, procura a melhor forma de transmissão das informações, de modo a favorecer a formação do senso crítico do cidadão, sem tentativas de tutelas. Em busca da exatidão e da qualidade do produto final, o editor deve se manter em diálogo com os colegas das etapas anteriores da produção, especialmente o repórter. Essa interação objetiva complementações, correções e melhor aproveitamento do material apurado, gravado e fotografado.

A - Responsabilidade do editor

O editor é responsável pelo que publica. Seu trabalho não se resume em cortar, gravar, tornar mais claro, escrever melhor, apanhar erros. Cabe ao editor zelar pelos parâmetros de qualidade de áudio e vídeo, fotos, textos, gráficos e combinações de plataformas, podendo compensar a redução da qualidade pela relevância das imagens e áudios. Na esteira da produção, essa é a última etapa para se evitar o automatismo, fazer escolhas a serviço do cidadão, com o objetivo de dar-lhe uma abordagem diferente dos procedimentos rotineiros, visando a prover-lhe de elementos que subsidiem seu discernimento e senso crítico.

B - Edição de sons, imagens e aspas

O processo da edição das falas de entrevistados levanta questões de precisão e fidelidade. Em tempos de edição em áudio digital, essa questão torna-se ainda mais delicada pela facilidade em alterar o som original. Há duas possibilidades, mais evidentes: manter todo o áudio como captado, inclusive com seus defeitos e pausas, considerando que tudo faz parte do contexto e que a maneira como alguém se apresenta também integra a matéria, ou retirar trechos do áudio para encurtar o tempo, eliminar referências irrelevantes, que podem confundir o telespectador ou ouvinte. As duas possibilidades têm razões para ser aplicadas.

Na **EBC**, quando editadas para os telejornais, *internet* ou boletins de rádio, as matérias não devem conter pausas desnecessárias à clareza da informação. O corte e as emendas de sons e imagens devem ser feitos na mesma linha de pensamento do entrevistado, mantendo a precisão e a percepção do todo. Se o trecho que está sendo retirado vai alterar a percepção do público, o melhor é mantê-lo intacto.

A edição não deve disfarçar a ocorrência de cortes em entrevistas ou sequência de fatos, especialmente se houver o risco de iludir o público sobre o que foi registrado.

Nos textos, as falas podem ser editadas para melhorar o entendimento da linha de pensamento do entrevistado, mantendo a precisão e a percepção do todo. Nesses casos as aspas serão retiradas e mantidas apenas para trechos ou palavras que reproduzam exatamente o que foi dito. Quando a fala em si for considerada um documento, deverá ser mantida como emitida, mesmo que precise de complemento de apoio à sua compreensão.

C – Fotografias, vídeos e áudios

Imagens e áudios jornalísticos ou documentais não devem ser manipulados em seu conteúdo informativo e a simulação é vetada e considerada contrária aos fundamentos do jornalismo da EBC. Não se admitem encenações para reconstruir um cenário desfeito, salvo para melhor explicar um fato e claramente identificadas como representações. Os repórteres fotográficos e cinematográficos não devem reconstituir cenas ou eventos com o propósito de fazê-los parecer reais.

Todas as fotos publicadas pelo jornalismo da EBC devem ter legenda e crédito, com redobrada atenção para a data em que a imagem foi feita. Fotos, vídeos e áudios não realizadas pela EBC devem ter sua procedência informada claramente e autorizada pelos detentores dos direitos. A EBC não publica imagens e áudios que tiverem potencial de constrangimento, a não ser que seja parte de informação relevante para o interesse público.

D - Calúnia, Difamação e Injúria

São práticas que compõem os crimes contra a honra, todos previstos em lei com as respectivas sanções. Caluniar é acusar uma pessoa de um fato ou crime que ela não cometeu. A calúnia é crime e pode resultar na prisão por até três anos e multa a quem cometer esse crime. O jornalismo da **EBC** precisa ter o máximo cuidado para impedir que calúnias sejam veiculadas. Exemplo: acusar alguém falsamente por corrupção, violência, tráfico, entre outras coisas.

Difamação é atribuir a alguém um fato ou característica que ofende a sua reputação e a forma como a pessoa é vista nas suas relações sociais. É importante notar que a diferença entre a difamação e a calúnia está no objeto da acusação.

Tratando-se de uma acusação de crime, a ofensa é considerada calúnia. Se não há acusação de crime, mas a ofensa altera a maneira como os outros veem o acusado, é difamação. Também é considerada difamação a lembrança de um delito cometido pela pessoa cuja pena já tenha sido completamente cumprida.

A injúria, de modo simplificado, é a prática intencional da ofensa e, geralmente, ocorre com a enunciação de conceitos e preconceitos. O profissional do jornalismo da EBC elimina essa prática em textos e edições e deve coibí-las quando ao vivo.

O jornalismo da **EBC** rejeita terminantemente esse tipo de ocorrência em seus conteúdos.

E - Nudez

Os veículos da **EBC** não exibem a nudez sem razão clara. Programas relacionados à saúde, educação, cultura ou que representam os rituais de povos cujas vestimentas diferem das convencionais (índios, por exemplo) poderão ser exibidos, sob perspectivas educativas e informativas.

F - Suicídio

As causas da morte quando se trata de suicídio só serão noticiadas caso a significação e relevância do fato ultrapassem o âmbito privado. Sua divulgação depende de anuência da Direção de Jornalismo. Outras abordagens são aceitas quando reportam o tema sob a perspectiva de saúde pública, conforme preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS) - abordando fatores causais e a políticas preventivas.

Seção 5

Orientações para temas e situações específicas

1 - País e Sociedade

A - Educação

Objeto de mobilizações e tema convergente das preocupações da sociedade, a educação obtém consenso quanto à sua condição de fundamento para a construção do Brasil desenvolvido. Para o jornalismo da **EBC**, os fatos e os debates sobre educação se constituem em pautas de extrema relevância e seus profissionais devem se preparar para aprofundar sua abordagem a respeito, cuidando do factual e da contextualização, expondo causas, consequências, tendências e inovações. O acompanhamento de dados, indicadores, políticas públicas e ações da sociedade civil constituem contribuição do jornalismo da **EBC** para o desenvolvimento da educação no Brasil.

São aspectos de abordagem indispensável pela pauta do jornalismo da **EBC**:

- a diversidade de processos educacionais, em decorrência da diversidade do Brasil;
- a participação das comunidades, especialmente as organizações de pais, estudantes e professores nos processos educacionais e na fiscalização da aplicação de recursos;
- a criatividade nas soluções de questões educacionais;
- o processo de evolução de escolas e professores, ante a introdução de tecnologias digitais como ferramentas para busca, absorção, transmissão e geração de conhecimentos.

B - Saúde

A cobertura do jornalismo da **EBC** para a saúde se dedica à prestação de serviços e à educação. Baseia-se na Constituição e prescreve os seguintes focos prioritários:

- em todas as abordagens o ser humano será a referência absoluta e onipresente, na sua condição de detentor do direito à saúde, às políticas públicas para sua viabilização e, conseqüentemente, à vida saudável;

- medicina preventiva - com suportes de profissionais qualificados e éticos, o jornalismo da **EBC** deve veicular conteúdos informativos e educacionais visando à adoção de práticas que evitem ou ajudem a reduzir os riscos à saúde e outros agravos;

- medicina curativa - também com suporte qualificado, o jornalismo da **EBC** deve disponibilizar orientações aos que padecem de doenças, sobretudo para estimulá-los à busca do atendimento médico, alertá-los quanto às práticas de curandeirismo e similares e contra a automedicação.

- o jornalismo da **EBC** busca opiniões médicas, por meio de entrevistas ou colunas especializadas, sempre esclarecendo que tais orientações não substituem o atendimento e o contato direto entre médico e paciente.

Ao programar ações para qualificar seus profissionais quanto ao tema, o jornalismo da **EBC** deve focalizar o funcionamento de políticas públicas, como o Sistema Único de Saúde (SUS), escolher e priorizar as especialidades mais relevantes para a população. Quando de episódios de surtos e epidemias, o jornalismo da **EBC** deve atuar com as cautelas necessárias para informar de modo a contribuir para a superação desses problemas, em consonância com as autoridades e com as entidades da sociedade civil.

Diversos tipos de empresas atuam nesse setor de olho na gigantesca significação econômica. O jornalismo da **EBC** tem compromisso com o cidadão e faz o possível para que ele não seja tratado apenas como integrante do mercado.

Coerente com seus compromissos de respeito ao cidadão, o jornalismo da **EBC** zela para proteger a imagem e a identidade de pessoas doentes e de doenças. Também nesse segmento de pautas, respeita a privacidade e depende de anuência do paciente para expor seu quadro e sua pessoa.

C - Política, cobertura dos poderes constituídos e eleições

A **EBC** é uma empresa pública comprometida com o cidadão brasileiro e com a promoção da cidadania, não com partidos ou coalizões políticas que ocupam o poder ou fazem oposição a estes. Nas disputas eleitorais, a cobertura da **EBC** será equilibrada e justa, tendo em conta a importância dos fatos e a relevância dos personagens. A exemplo da legislação, que se estabelece e se renova a cada evento eleitoral, a **EBC** elabora e publica seu protocolo específico em cada eleição.

A interação entre os Poderes (Executivo, Judiciário e Legislativo) - às vezes conflituosa - deve ser entendida e explicada ao público pelo jornalismo da **EBC**, que deve se empenhar no acompanhamento dos seus efeitos na vida dos

cidadãos. Também evita a cobertura de eventos apenas pelo seu simbolismo, captando e transmitindo também as mensagens relevantes que contiverem para a sociedade.

A complexidade das estruturas e do funcionamento dos Poderes demanda capacitação adequada para os profissionais do jornalismo da **EBC** dedicados a esses temas, de modo a qualificar os conteúdos, sempre visando à correta informação do cidadão.

A cobertura política deve ser apartidária, justa, objetiva, autônoma e equilibrada, em sintonia com o interesse público. Estes parâmetros orientam a cobertura dos poderes constituídos, a saber:

Poder Executivo - fonte de decisões que afetam os cidadãos e a vida nacional em suas mais diversas dimensões, o Poder Executivo tem de ser reportado pelo jornalismo da **EBC** como gerador de fatos a serem acompanhados em suas causas e efeitos e como destinatário de pressões e demandas da sociedade.

Poder Legislativo - em sua missão fiscalizadora e legisladora é interface direta com o Poder Executivo e com a sociedade. A cobertura do jornalismo da **EBC** deve acompanhar e explicar seus processos em todas as etapas de discussão e deliberação, sem partidarismos e preconceitos. Por meio da informação, o jornalismo da **EBC** tem de propiciar ao cidadão os meios para participar, compreender e avaliar a maneira como as casas legislativas - federais, estaduais e municipais - tratam as questões que interessam à sociedade.

Poder Judiciário - historicamente é um segmento pouco acompanhado pela sociedade, que tem dificuldades em entender seus processos. O jornalismo da **EBC** deve se preparar para entender e transmitir adequadamente os fatos do Judiciário, a sua importância, suas causas e efeitos. Os veículos da empresa devem cuidar para não expor imotivadamente nomes e fatos que causem danos a pessoas e instituições e não fazer pré-julgamentos a respeito de questões *sub judice*.

D - Ciência e Tecnologia

Vetor determinante para o desenvolvimento do país, a produção de conhecimento é dependente, em sua maioria, de financiamento público e ocorre em quase todos os estados. É uma atividade que ainda não recebe cobertura sistemática, mesmo dotada de relevância estratégica. A cobertura qualificada do segmento exige profissionais preparados para a interlocução com cientistas e centros de pesquisa, em função das dificuldades de avaliação dos fatos e de tradução para o público não iniciado.

O jornalismo da **EBC** se empenha em capacitar seus profissionais vinculados ao tema para informar corretamente a população sobre a produção científica brasileira e internacional e sobre as políticas públicas inerentes a essas atividades. Propicia visibilidade aos cientistas e aos resultados alcançados, sem aderir ao espetáculo e ao impacto desproporcional. Assim, propicia ao cidadão elementos para suas avaliações e favorece a apropriação de resultados pelos destinatários e possíveis beneficiários das inovações.

E - Economia

Podemos entender a economia como o campo que estuda a produção, distribuição e consumo de bens e serviços. Este abriga diversos segmentos, a saber: empresários, trabalhadores, consumidores e governos. O grau de organização de cada um define força e poder de influenciar ou decidir, em um regime de concorrência e de livre escolha.

O jornalismo da **EBC** acompanha o conjunto desses atores e adota como principal destinatário da sua cobertura o cidadão, para quem procura traduzir a macroeconomia em suas causas e efeitos com linguagem simples e acessível e aborda os temas da microeconomia que se refletem e influenciam no cotidiano desses cidadãos, suas famílias e empresas que gerenciam ou para as quais trabalham.

Quando trata de outras formas de organização econômica - sociedades indígenas, socialismo, etc. – o profissional da EBC deve se preparar para contextualizar adequadamente as informações levando em conta essas características. A lógica e as circunstâncias dos ambientes não capitalistas devem ser bem entendidas para melhor qualificar a informação.

São parâmetros da sua cobertura:

- empenho para informar com independência e dar ao cidadão elementos para formular, com autonomia, sua visão crítica sobre a realidade econômica de sua cidade, estado, região ou do país;
- propiciar a contextualização dos acontecimentos, levando em consideração que todo fato econômico advém de eventos causadores e será gerador de outras consequências;
- ir além da publicação de índices e ser atento às relações de causa e efeito entre a produção/distribuição da riqueza e os problemas de ordem social como a miséria, as desigualdades regionais, a violência e as carências educacionais;

- ampliar a abrangência da pauta, incluindo sem preconceitos as representações dos trabalhadores, empresariais, governamentais, profissionais e de consumidores;
- incluir na pauta o acompanhamento dos acontecimentos relativos à economia solidária em todas as suas formas de associativismo e veicular conteúdos que ajudem a promover, informar e educar quanto a essas práticas;
- contribuir para tornar mais abrangente o debate sobre políticas e ações públicas dos poderes constituídos sobre a questão, visando também a canalizar as demandas e os questionamentos da sociedade, especialmente quanto à elaboração e execução dos orçamentos públicos e da sua hierarquia de prioridades;
- a sustentabilidade nos processos econômicos é extremamente relevante para a cobertura de economia pelo jornalismo da **EBC**.

F - Greves

Na cobertura de greves ou campanhas salariais de categorias de trabalhadores é importante ouvir todos os lados envolvidos e, se justificado pela relevância, acompanhar o dia a dia do movimento. A abordagem deve levar em conta outros pontos de reivindicação além das cláusulas econômicas e salariais.

A greve é um movimento social legítimo, um direito do trabalhador e tem o respaldo da Constituição brasileira (à exceção das greves declaradas ilegais pela Justiça).

A greve trabalhista é um embate entre duas ou mais partes e só interessa ao jornalismo da **EBC** quando seus efeitos e repercussões ultrapassam as partes envolvidas diretamente na disputa. Além dos efeitos diretos sobre as pessoas não envolvidas na disputa, as greves contêm indicações de pauta, pelo que expressam nos campos social, político e econômico.

G - Consumidor e consumismo

O consumidor é a pessoa física ou jurídica que compra ou utiliza um produto ou serviço, segundo a definição do Código de Defesa do Consumidor. Como cidadão, ele pode e deve ser orientado sobre os seus direitos pela programação da **EBC**.

Em vez de estimular o consumismo - especialmente nas datas consagradas às grandes operações de venda do comércio - o jornalismo da **EBC** reporta os esforços pela promoção do consumo consciente, que viabiliza o equilíbrio financeiro e psicológico dos cidadãos consumidores e contribui para a preservação do meio ambiente.

H - Meio Ambiente

É prioritário para a sociedade a busca pelo desenvolvimento sustentável. O jornalismo da **EBC** deve veicular informações que também sejam sustentadas - por dados e informações de fontes acreditadas - evitando o emocionalismo que distorce e compromete a qualidade da cobertura. O empenho pelo equilíbrio e harmonia que se deseja em relação à natureza deve compor também o tratamento dessas questões no jornalismo da **EBC**.

A abordagem clássica da questão ambiental - planetária, local e prospectiva na linha do tempo - deve conter, no jornalismo da **EBC**, características educativas, publicando informações que traduzam linguagens, às vezes herméticas, ou rótulos disseminados sem esclarecimentos. A pauta da **EBC** deve contemplar também iniciativas das comunidades, empresas e governos e funcionar como canal das demandas sobre questões ambientais. Este deverá ser também um componente nas produções de outros temas, caso seja relevante e pertinente. Por exemplo, a sustentabilidade ambiental e social de ações empresariais ou governamentais deve compor a informação, como parte da contextualização. O jornalismo da **EBC** deve se capacitar para conquistar a qualificação de referência em função da qualidade com que trata o tema, que deve ter acompanhamento permanente.

I - Cultura- diversidade cultural

Por princípio e à luz da Declaração Universal da Diversidade Cultural da Unesco, o jornalismo da **EBC** considera a diversidade cultural riqueza dos povos e de cada segmento da população dotado de identidade, a ser celebrada como tal. Na pauta do jornalismo da **EBC** a diversidade deve ser mais um motivo para a busca do pluralismo - de ideias e de percepções da realidade.

No âmbito da cobertura da produção cultural, o jornalismo dos veículos da **EBC** devem cultivar conceitos amplos sobre a criação artística, de modo a também acolher a produção dos que não estão consagrados, a experimentação e as manifestações ligadas a públicos restritos, muitas sem escala de mercado. É essencial, nesse contexto, a acolhida a todas as regiões do país, especialmente das identidades pouco contempladas pela mídia convencional, como índios, quilombolas e migrantes. O jornalismo da **EBC** também aborda a economia da cultura - traduzida em modelos de negócios, empregos, investimentos, importação, exportação e mercado.

A pauta do jornalismo da **EBC** sobre cultura busca se estender além da criação, informar sobre as políticas públicas, as iniciativas da sociedade e os fatos relativos ao acesso aos bens culturais e à criação. Tem como centro referencial o povo e a cultura brasileiros, sem deixar de abordar a produção de outros

países, de modo a enriquecer as possibilidades de fruição e de entendimento das influências recebidas pelo Brasil.

A cobertura cultural da **EBC** ultrapassa a rotina das agendas, o que não exclui o acompanhamento de eventos relevantes e significativos para a cena cultural.

J - Comunicação Social

Atividade estratégica para um país com as dimensões e a diversidade do Brasil, deve ser tratada pelo jornalismo da **EBC** visando a instrumentalizar o cidadão para o entendimento do setor. Avanços, inovações e políticas públicas são elementos informativos relevantes para que a sociedade se aproprie dos seus benefícios e influencie decisões pertinentes ao tema.

Ao tratar dos fatos relativos à comunicação, em perspectivas sociais, políticas e econômicas, o jornalismo da **EBC** elabora seus conteúdos para cidadãos, acima da sua caracterização como mercado.

Coberturas de assuntos que envolvem a EBC ou são de seu interesse devem observar as mesmas normas do *Manual*: fidelidade aos fatos e à verdade, ouvir todos os envolvidos e buscar objetividade na informação. A cobertura de eventos e assuntos de interesse da empresa deve ser precedida de apuração cuidadosa no âmbito interno, de modo que o repórter se prepare, tomando conhecimento do assunto e da posição da empresa que, naturalmente, poderá ser confrontada com a posição e a opinião de outros atores envolvidos. Erros de informação em pautas que envolvem a própria EBC e temas da comunicação pública depõem contra o nosso jornalismo. O tema da comunicação pública, razão de ser da EBC, deve ser tratado como assunto relevante sempre que surgirem fatos a ele relacionados que justifiquem a publicação ou veiculação de matérias a respeito.

K - Sociedade civil e movimentos sociais organizados

Por ser empresa pública de comunicação, se destinar e se subordinar aos interesses da sociedade, o jornalismo da **EBC** deve perceber os movimentos sociais como objeto de pautas, merecedores de espaço e abordagem digna e sem preconceitos. Dessa forma, o jornalismo da **EBC** rejeita a invisibilidade a que muitos temas são relegados, mesmo sendo relevantes para segmentos da sociedade. Diversas políticas públicas têm mecanismos de participação, elaboração, fiscalização e controle formados nas comunidades e pelos cidadãos. São os conselhos, comitês, conferências e similares. Os fatos pertinentes a eles devem integrar a pauta do jornalismo da **EBC**.

L - Esporte

A abordagem do esporte leva em conta as variadas modalidades praticadas em todo o país e deve manter sintonia com as recomendações da Política de Esportes da **EBC**, estabelecida pela resolução 03/10, do Conselho Curador. O jornalismo da **EBC** deve cobrir também os fatos que ampliam o universo esportivo, percebendo o ser humano além dos resultados, agregando dados e contextos vinculados. Na abordagem econômica, a multiplicação de negócios e o potencial de geração de empregos devem atrair atenção e estudos por parte do jornalismo da **EBC**, que precisa também entender e reportar as derivações políticas conectadas à atividade.

Esse conteúdo é organizado a partir de duas vertentes:

- o esporte que as pessoas veem - são práticas sustentadas por estratégias de *marketing*, que buscam o alto rendimento e, geralmente, são profissionais. Se os eventos estão vinculados por contrato a veículos privados e se isso significa impedimento para acesso da **EBC**, o jornalismo terá nas circunstâncias de cada competição - antes, durante e depois - campo de trabalho qualificado e complementar, relevante para a sociedade. Além das conexões diretas com as competições, há um conjunto de temas sobre comportamento, economia e outras abordagens que integram o contexto do esporte.

- o esporte que as pessoas praticam - é o verdadeiro esporte amador, que os veículos da **EBC** devem reportar, analisar e, oportunamente, transmitir, considerando-os como fatores de promoção da saúde, mobilização, integração e inclusão social, educação, desenvolvimento humano e lazer. Muito mais diversificada, a prática esportiva amadora expressa elementos regionais e reúne comunidades em todos os cantos do país. Geralmente não têm patrocinadores ou contam com ajudas pontuais e locais. O jornalismo da **EBC** deve avaliar como pauta as iniciativas das comunidades, empresas, organizações não governamentais (ONGs) e governos em favor do esporte amador.

São premissas da **EBC** para a cobertura esportiva:

1. O esporte não se resume ao futebol profissional, mesmo sendo a o esporte que mais envolve e mobiliza a população. A **EBC** deve dirigir sua atenção para os mais variados esportes e suas modalidades dando uma ampla cobertura em seus programas esportivos.
2. O esporte não se limita às práticas de alto rendimento.

3. O jornalismo da **EBC** deve reportar as iniciativas públicas ou privadas que levem à prática do esporte pelo cidadão.
4. A cobertura dos eventos deve propiciar ao jornalismo da **EBC** incluir informações que possam despertar o interesse do torcedor por ações de cidadania.
5. Na vida moderna, que tende a reduzir atividades físicas, é importantíssima a promoção do esporte como contribuição no combate à vida sedentária e no incentivo à convivência entre pessoas, cada vez mais isoladas pelo uso individual de computadores e outras tecnologias.
6. O jornalismo da **EBC** deve incluir pautas sobre a formação de atletas para as seleções olímpicas e esportes profissionais mostrando os caminhos disponíveis para acesso e suas dificuldades.
7. Dedicar atenção especial às questões relativas à violência nos estádios e quadras esportivas, condições de conforto e segurança dos locais dos eventos esportivos.
8. Oferece ao público análises independentes, sem o elogio ou crítica fáceis e sem atender a objetivos de *marketing*.
9. As práticas esportivas das pessoas com deficiência devem ser cobertas pelo jornalismo da **EBC** em igualdade de oportunidades com as que são praticadas pelas demais pessoas.

M - Segurança Pública (Violência)

No jornalismo da **EBC**, este segmento abrange também a questão da violência e a chamada cobertura policial. O conceito básico é que a empresa deve buscar, também nesse campo, o exercício de um jornalismo mais qualificado e comprometido com a abordagem de que segurança pública é entendida como dever do Estado e direito de todos, com a participação da sociedade na questão por meio de ONGs, universidades e centros de pesquisas e dos cidadãos.

Essa abordagem muda a pauta e amplia a diversidade de interlocutores, tradicionalmente limitados aos delegados de polícia e outras autoridades e seus agentes. A cobertura da **EBC** acolhe os mais diversos vetores de conhecimento ligados ao tema, inclusive as comunidades afetadas e instituições de pesquisas. Percebe as estruturas de Estado dedicadas à questão como detentoras de poder e autoridade para investigar e agir com legitimidade. Por isso, a sociedade deve ter acesso às informações sobre as ações dos poderes públicos para saber avaliar, fiscalizar, cobrar, participar e apoiar naquilo que é seu papel.

São parâmetros da cobertura da **EBC** em segurança pública:

- não fazer julgamento prévio de pessoas envolvidas em episódios de transgressão à lei - portanto se empenha em respeitar sua dignidade e privacidade, conforme a legislação em vigor;
- salvo quando for relevante para o interesse da sociedade, as identidades das vítimas devem ser preservadas, visando a não ampliar o sofrimento a que foram submetidas;
- mesmo exercendo jornalismo investigativo, o da **EBC** não substitui as autoridades. Delegados, juízes e promotores de Justiça têm ferramentas e dispositivos legais para chegar onde, em diversas situações, um veículo de comunicação não consegue;
- os episódios envolvendo crianças e adolescentes requerem cuidados especiais e estão regrados por legislação própria, principalmente o Estatuto da Criança e do Adolescente - e por normas deste manual;
- a exposição de cenas de violência ou de suas consequências - por imagens, textos ou descrições - deve ser evitada e só admitida em casos excepcionais, quando houver relevância para a informação.
- o uso de imagens de vítimas, inclusive de arquivo, só serão permitidas se forem a única maneira encontrada pela reportagem da EBC para narrar um fato, mesmo assim buscando evitar a renovação ou aumento do seu sofrimento ou dos seus parentes;
- a cobertura do jornalismo da **EBC** dedica a atenção às iniciativas da sociedade e dos poderes constituídos para solucionar problemas de segurança pública, de modo a estimular outras ações e propiciar, pela qualidade da informação, uma percepção correta dos acontecimentos e do estado do ambiente social sobre a questão;
- os conteúdos publicados cuidam para não favorecer a elaboração de conceitos positivos para criminosos nem ensinar práticas de ilícitos, pela descrição dos fatos;
- o jornalismo da **EBC** deve informar sobre os ritos de investigações e judiciários, inclusive para não gerar falsas expectativas quanto aos desfechos;
- o processamento das informações deve levar em conta a supressão de preconceitos e os direitos à presunção de inocência - como determina a legislação brasileira. O jornalismo da **EBC** tem de ser rigoroso na apuração e consolidar as informações que vai divulgar sobre o envolvimento de alguém em crime. Deve-se evitar a divulgação de nomes e imagens que signifiquem

condenação prévia. O uso de tarjas, mesmo com a intenção de proteger vítimas crianças e adolescentes, leva o público a confundi-las com criminosos e, por isso, deve ser evitado.

- o profissional da **EBC** deve portar-se com objetividade, rejeitar o sensacionalismo e buscar a exatidão, sem aumentar ou diminuir a significação dos acontecimentos. Os profissionais devem cuidar para não se colocar em risco, nem contribuir para aumentar o risco de outras pessoas.

- a abrangência da cobertura deve incluir o acompanhamento da atuação do estado e seus agentes, quanto aos métodos e uso de práticas ilícitas, de tortura e de outros descaminhos nos processos investigativos.

- o jornalismo da **EBC** deve ser atento às oportunidades de pautas que ajudem a recuperar a autoestima de comunidades atingidas por episódios estigmatizantes;

- por compromisso com a exatidão das informações, cuida para não gerar falsas sensações de insegurança ou de segurança.

N - Internacional

O noticiário internacional dos veículos da EBC deve fazer escolhas de acordo com os interesses da sociedade brasileira e oferecer contextualizações e diversidade de fontes. Os jornalistas deste segmento devem se empenhar para identificar e escapar de tentativas de manipulações e preconceitos e ser atentos aos acontecimentos ausentes nas pautas tradicionais. Ao abrir-se para os conteúdos e acontecimentos internacionais, o jornalismo da EBC procura agir sob as perspectivas da diversidade social, econômica e cultural do Brasil, rejeita preconceitos e contribui para a convivência pacífica entre as diferentes identidades, no país e entre nações.

O - Direitos Humanos

A **EBC** adota integralmente os princípios e compromissos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Resolução 217 A (3ª) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, reproduzida neste *Manual*. Das práticas jornalísticas cotidianas, este *Manual* destaca como inerentes aos direitos de homens e mulheres:

- **Discriminação** - A identificação das pessoas por raça, credo, nacionalidade, *status*, orientação sexual ou doença deve ser feita apenas quando relevante para o conteúdo da notícia. Os profissionais do jornalismo da **EBC** devem impedir qualquer comentário discriminatório e, se feitos por convidados, ao vivo, devem ser contestados com cordialidade, mas muita firmeza. Se o

comentário é considerado um crime, como o racismo, por exemplo, o entrevistado deve ser avisado de que está sujeito às punições da lei.

- **Gênero, Raça e Etnia** - O jornalismo da **EBC** considera relevante a cobertura de políticas públicas e iniciativas da sociedade voltadas para o combate à violência contra a mulher, à homofobia e ao racismo. Em suas coberturas jornalísticas deve garantir, respeitada a proporcionalidade e a pertinência, a diversidade de fontes e representações de gênero, raça, etnia e orientação sexual. A forma como entrevistados se autodeclaram é respeitada e isso se reflete em textos, áudios e imagens. A **EBC** deve investir na formação e informação de suas equipes de jornalismo, de maneira a contribuir para ampliar, aprofundar e qualificar a cobertura jornalística sobre essa temática.

As pautas da **EBC** rejeitam as situações de constrangimento que desvalorizam quaisquer identidades ou grupos sociais legítimos, seja por gênero, raça, etnia ou orientação sexual.

- **Orientação sexual** - A não ser que tenha relação direta com o fato noticiado, a orientação sexual de qualquer pessoa e a maneira como conduz a sua vida sexual não interessam ao jornalismo da **EBC**.

- **Idoso** - O jornalismo da **EBC** deve ser atento às especificidades do idoso, abrindo espaços para seus interesses, seu talento e sua voz, levando em conta que a experiência acumulada com a idade é riqueza para o indivíduo e para a sociedade. E apresentar as questões relativas ao idoso à sociedade, para provocar reflexões sobre seus direitos, participação social e qualidade de vida.

- **Pessoas com deficiência** - A atenção que o jornalismo da **EBC** deve às pessoas com deficiência inclui disponibilizar os recursos de tecnologia de comunicação, além dos meios já consagrados de linguagem de sinais e áudio-descrições. Na implantação de mídias digitais, convergência e interatividade, os veículos da **EBC** terão mais ferramentas para atendimento a esse segmento. A pauta do jornalismo deve incluir também a cobertura das políticas públicas e dos fatos relativos aos direitos, especialmente os vinculados à acessibilidade nos seus diversos significados, e à produção de conhecimento desses cidadãos. O fundamento para a atuação do jornalismo da **EBC** nesse segmento é a convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência, incorporada à legislação brasileira em 2008.

- **Mobilidade urbana** - ao priorizar a perspectiva do cidadão na abordagem do tema, o jornalismo da **EBC** sustenta sua cobertura de modo a disseminar conhecimento a respeito, levando em conta seus impactos nos direitos de ir e vir, ao ambiente saudável e à saúde. A abordagem deve contemplar as perdas sociais - percebidas na mortalidade, na qualidade de vida e no estresse - e nas

perdas econômicas - especialmente de tempo e de recursos públicos destinados a obras e ao atendimento dos problemas de saúde. Para promover a reflexão sobre o tema, o jornalismo da EBC realiza debates e reportagens, mantendo-se informado, atualizado e conectado a fontes qualificadas, principalmente as do meio acadêmico, de instituições de pesquisas e órgãos governamentais.

- **Abuso sexual** - Crimes sexuais e outros fatos constrangedores, quando relevantes ao interesse público, devem ser noticiados com a máxima proteção à identidade da vítima. O direito de informar não deve submeter quem sofreu o crime ao constrangimento ou à vergonha. Termos que expressem preconceitos e discriminação têm que ser evitados e substituídos.

- **Crianças e Adolescentes** - O comportamento que se espera de qualquer veículo de comunicação em relação à infância e adolescência é, no mínimo, de respeito e proteção. A vulnerabilidade desse segmento da cidadania exige cuidados e o fato de crianças e adolescentes serem grandes consumidores de televisão e *internet* multiplica a responsabilidade dos que atuam nessas mídias.

As práticas do jornalismo da **EBC** que abordam o universo da infância e da adolescência - reportar, gravar, entrevistar, fotografar, editar, veicular - todas requerem cuidados diferenciados.

Sob a perspectiva jornalística, o universo infantojuvenil é pródigo de boas e más notícias, mas, como ocorre em outras áreas, as más notícias ganham mais espaço, atenção e pautas. A cobertura da **EBC** não ignora a violência cometida contra e por crianças ou adolescentes, mas a veicula sob um discurso ético e contextualizado.

Coerente com seus fundamentos e princípios, o jornalismo da **EBC** não faz da informação sobre infância e adolescência um espetáculo, mesmo para notícias positivas. Na relação com esses cidadãos estrutura dois eixos de abordagem:

- a criança como telespectadora: o jornalismo da **EBC** cuida para não expor esse público a cenas de violência explícita ou imagens com as consequências da violência. Considera saudável a veiculação de conteúdos informativos de interesse das crianças e adolescentes e sobre eles, com linguagem apropriada ao seu entendimento. Os objetivos são favorecer o desenvolvimento desses cidadãos de modo a melhor situá-los no contexto dos acontecimentos e o entendimento da sua condição e de suas demandas específicas. São exemplos dessas demandas a dedicação à escola, aos esportes e ao lazer e a vedação do trabalho.

- a criança no foco da cobertura: os mais diversos conteúdos da comunicação se servem da imagem das crianças - publicidade, programas de auditório, entre

outros. No jornalismo da **EBC** a criança merece cuidados para não ser tratada como parte de um espetáculo. Nos conteúdos positivos ou construtivos é saudável dar espaço para crianças e adolescentes falarem de temas que afetam os seus interesses. Nessas pautas eles são interlocutores legítimos.

Em todos os conteúdos em que a criança e o adolescente aparecem como personagens de fatos negativos devem ser poupados sua identidade e dignidade, não só no uso de imagens, como no uso de termos e enfoques. A cobertura tem de evitar a renovação do sofrimento dos cidadãos abrangidos nas matérias.

O jornalista pode dar a informação, sem exibir entrevistas ou imagens que afetem ou deteriorem, direta ou indiretamente a condição da criança e do adolescente.

- Entrevistas e outras exposições de crianças e adolescentes: o jornalista da **EBC** tem de obter consentimento da criança ou do adolescente e, necessariamente, dos pais ou responsáveis, para fazer sua exposição. As exceções ocorrem quando se trata de tema sem controvérsias e afeto à condição do entrevistado.

Com frequência, a oportunidade das pautas se dá em ambientes tidos como públicos, porém em atividades de caráter privado - como em escolas. Mesmo nesses ambientes, o jornalista da **EBC** deve obter permissão do dirigente responsável, que poderá ser suficiente se não abordar questões complexas ou polêmicas.

Em defesa deles nem sempre os consentimentos são suficientes e, em alguns casos e circunstâncias, os veículos da **EBC** podem se encontrar em situação de rejeitar exposições, mesmo que autorizadas. Isso pode ocorrer principalmente quando houver ameaça à segurança, ao desenvolvimento e ao bem-estar do menor.

O momento da entrevista - externa ou em estúdio - está entre os que mais exigem discernimento, zelo e atenção. São parâmetros para essa situação:

- o repórter deve fazer perguntas com termos de fácil entendimento, seja qual for o tema. Enquanto a criança ou adolescente não entender corretamente do que se está tratando, não pode haver entrevista.

- quando o assunto da pauta for o comportamento infantojuvenil, é positivo dar voz à criança ou adolescente, considerando sua legitimidade para expressar seus sentimentos e pensamentos, tanto para seus pares como para adultos. Ou seja, a criança e o adolescente têm o que dizer, têm opiniões e, sob monitoria de profissionais cuidadosos, têm espaço na **EBC**.

O jornalista da **EBC** deve redobrar seus cuidados quando seu entrevistado for uma criança/adolescente em situação vulnerável (menor em confronto com a lei, em situação de rua, criança/adolescente que sofreu violência sexual, entre outros). Além de cuidar para não renovar seu sofrimento, é indispensável a preservação da identidade e dignidade do entrevistado. Os recursos para ocultar identidade não podem ser, em si, estigmatizantes, como o uso de tarjas. Os mesmos cuidados valem quando da exposição de pais ou responsáveis, inclusive para se evitar a indicação de identidade do menor. Ao trabalhar com textos, os veículos da **EBC** terão o mesmo zelo, não fornecendo elementos que permitam identificações e rejeitando o uso de termos estigmatizantes.

São mandamentos do jornalismo da **EBC** sobre infância e adolescência:

- o cumprimento da legislação pertinente, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- a cobertura contextualizada dos fatos, levando à reflexão da sociedade causas e consequências; para qualificar a cobertura, o jornalismo da **EBC** estuda os dados e estatísticas sobre as ocorrências, sua conexão à raça, ao credo, à religião e geografia e, com atenção diferenciada, os cenários por trás de cada número;
- expor iniciativas positivas que sirvam de exemplo e estímulo, realizadas por cidadãos, organizações sociais e poderes constituídos;
- conhecer e cobrir os mecanismos de políticas públicas relativas à infância e à adolescência, especialmente os conselhos que viabilizam a participação das comunidades nas ações e nas fiscalizações;
- não usar termos estigmatizantes, discriminatórios ou preconceituosos. A **EBC** deve manter em sua *intranet* ou outro meio de comunicação relação de termos a serem evitados.

Devido à complexidade do tema e as constantes mudanças de cenário, o jornalismo da **EBC** manterá articulação e cooperação permanente com organismos da sociedade civil ou governamentais, nacionais e internacionais, dotados de credibilidade. Dessa forma, sustentará seus parâmetros e seu engajamento na defesa e proteção da criança e do adolescente.

P - Drogas

As matérias sobre drogas devem sempre instruir o público sobre os efeitos do uso e da dependência. No caso específico de drogas classificadas como ilícitas, o jornalismo da **EBC** adiciona mais cuidados quando da exibição de cenas de

consumo, tendo como parâmetros e limites o interesse do cidadão, o respeito ao indivíduo e o objetivo de orientar e não deve identificar os usuários, a não ser com o seu consentimento. Quando envolve crianças e adolescentes, a gravação não pode possibilitar sua identificação.

Seção 6

Ética

As relações entre a **EBC** e seus jornalistas devem estar baseadas na mútua confiança, na ética pertinente às nossas atividades - explicitada a partir de conceitos e valores aqui enunciados - no profissionalismo e na transparência. Só nesse ambiente é possível produzir informação com a credibilidade que os cidadãos exigem. O padrão ético do jornalismo da **EBC**, aqui explicitado, reúne cláusulas fundamentais do contrato que a empresa tem com a sociedade, que rege o comportamento de seus profissionais, no empenho por qualidade e pela conquista da confiança dos cidadãos a quem presta os seus serviços. Ele se organiza incluindo o Código de Ética do Jornalista Brasileiro, construído por meio de processos democráticos sob a liderança da Federação Nacional dos Jornalistas. (Veja inteiro teor na Seção 8, dos Anexos, página...)

O jornalismo da **EBC** adota para si os termos do código e acrescenta ou reforça seus parâmetros éticos com os seguintes temas:

1 - Conflitos de interesses

O jornalista da **EBC** colhe informação tendo o interesse público como motivo e em nenhuma hipótese pode ser contaminado por ambições de outra natureza. Caso seja escalado ou pautado para um trabalho que possa sofrer interferência em razão de interesses pessoais, deve notificar o superior para ser substituído na tarefa, pois a aparência de conflito de interesses, mesmo quando improcedente, pode causar danos à credibilidade.

2 - Duplo emprego

A condição de duplo emprego deve ser evitada no jornalismo da **EBC**. Quando isso não for possível, é preciso haver cuidados para evitar conflito de interesses:

- os profissionais dos cargos de chefia do jornalismo da **EBC** devem dedicação exclusiva à empresa e não podem atuar em outro local ou atividade, salvo no magistério;
- os demais profissionais, ao aceitarem emprego em outro local têm de informar à direção sobre o fato;

- o profissional que atua também em outra empresa deve firmar compromisso de que esse trabalho não prejudica nem interfere em suas responsabilidades para com o jornalismo da **EBC**;
- quando colabora para outros órgãos de imprensa, o jornalista deve guiar-se pelos mesmos padrões de correção e de ética que observa quando trabalha para a **EBC**;
- é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, excetuados aquelas previstas na Legislação.

3 - Imparcialidade

O jornalista da **EBC** busca permanentemente a objetividade diante da realidade, que é a matéria-prima de seu trabalho, e evita o alinhamento, público ou velado, com um dos lados de qualquer questão que ele cubra como profissional.

4 - Infrações da lei

O jornalista não pode, em qualquer hipótese, recorrer a métodos de investigação imorais, antiéticos ou que possam configurar crime ou ilegalidade.

5 - Uso da função para solução de problemas pessoais

Jornalistas que usam sua condição profissional de interlocutores do público para atingir objetivos pessoais ou outros desligados dos deveres de sua profissão traem a confiança pública de que são investidos. O jornalista não pode envolver sua condição de funcionário da **EBC** na solução de problemas pessoais.

Seção 7

Estratégias para a Qualidade

Em regime integral, o jornalismo da **EBC** persiste no zelo pela qualidade, aqui entendido como informação apurada sob rigor e exatidão e transmitida com clareza e objetividade, por profissionais preparados e em constante atualização. Esta definição de qualidade tem que ser praticada dia e noite e percebida em cada momento, em cada imagem, em cada texto ou áudio e em cada *click* na *internet*. Sem concessões.

Ao se comprometer com a qualidade dos seus conteúdos, o jornalismo da **EBC** adota esse componente como um valor essencial do seu trabalho. Para favorecer a prática da qualidade no cotidiano das redações e das equipes de reportagem, o jornalismo da **EBC** adota as seguintes estratégias:

1 - Planos Editoriais - são ferramentas de gestão e de viabilização da qualidade. Organizam o pensamento das redações, promovem sintonia interna entre os profissionais e destes com este *Manual* e tornam-se parâmetros claros para o conjunto da empresa e a sociedade. São fundamentais para que o foco esteja concentrado no leitor, no ouvinte ou no telespectador - e não se perca em qualquer outro interesse. É uma via segura de conquista e manutenção de credibilidade editorial.

Por isto cada veículo e programa jornalístico, refletindo a sua natureza e definindo sua identidade, deve elaborar seu Plano Editorial, que será disponibilizado aos seus profissionais e à sociedade, por intermédio do portal da **EBC**.

Ao elaborar e adotar seu plano editorial, cada veículo assume suas especificidades, sempre conectado à sua identidade **EBC**. Essa atitude, além de fortalecer o caráter do seu jornalismo, consolida o poder de cooperação e de convergência, destino inexorável das diferentes plataformas de comunicação. Os planos editoriais são guias de cada programa jornalístico da **EBC** e traduzem o compromisso da empresa com a objetividade da cobertura e com o direito do público à informação de qualidade. São os roteiros da busca de excelência para o conteúdo dirigido ao cidadão.

O formato de um Plano Editorial pode variar segundo o que vai ser planejado: uma emissora, um veículo ou apenas um programa. Este *Manual* contém o

equivalente ao Plano Editorial da **EBC**. Cada programa jornalístico deve construir o seu e, de agora em diante, a implantação de cada novo produto será precedida do respectivo plano editorial.

2 - Gestão da Informação - a qualidade do conteúdo transmitido pela **EBC** requer contextualização, agregação de circunstâncias, causas e consequências ou fornece elementos para que o cidadão tire conclusões a respeito. Significa ampliar o factual, objeto direto da reportagem, disponibilizando dados e informações pertinentes, no mesmo veículo e programa ou em veículo de outra plataforma da **EBC**. Inclui, portanto, a prática de convergência de mídia, onde a *internet* pode e deve ser articulada como ferramenta de extrema relevância para incremento da qualidade do conteúdo da **EBC**.

O jornalista da **EBC** deve se preparar para atuar nesse ambiente da chamada "Sociedade do Conhecimento". Esse é um componente que se tornou crucial ante o uso dos meios digitais para acumular e disponibilizar dados e informações, que fez explodir os processos de criação de conhecimento.

Os estudos científicos sobre o fenômeno propõem organizar esse universo em dados (o menor elemento de uma informação, despojado de significação quando visto isoladamente), informação (aqui os dados são combinados e ganham significação) e conhecimento (a informação internalizada e que modificou o seu detentor).

Desse universo, o jornalismo da **EBC** se interessa, em primeiro plano, pelos dados e informações que são notícias. A qualificação do conteúdo noticioso que se quer aportar à sociedade pode recorrer à imensurável acumulação de dados e informações do ambiente digital ou dos suportes tradicionais, que oferecem também ferramentas de busca.

O jornalista da **EBC** deve compreender esse fenômeno para situar-se corretamente nele.

3 - Pauta colaborativa - é mais uma ferramenta de qualificação do jornalismo da **EBC** e de acolhimento do foco do cidadão. Pautas especiais são previamente anunciadas para que o público contribua com dados e informações, potencializando a qualidade da produção. Dessa forma, a **EBC** contará com incontáveis olhares além da sua própria produção para enriquecer e melhorar seus conteúdos. Cada sugestão deve merecer respeito e atenção. As que forem acolhidas serão apuradas e/ou documentadas pelo jornalismo da **EBC** ou por veículo parceiro, preferencialmente integrante da Rede Nacional.

4 - Atuação Integrada dos Veículos - Na dinâmica de apuração, produção e veiculação de conteúdos, o jornalismo da **EBC** leva em conta os potenciais de convergência, multiprogramação, interatividade, acessibilidade, portabilidade, interoperabilidade e mobilidade, não linearidade e transdisciplinaridade das plataformas digitais, para melhor articular suas aplicações e especificidades. Sendo assim:

- como uma das estratégias de qualidade, o jornalismo da **EBC** deve promover a cultura multimídia, a integração operacional e o engenho de usos para as tecnologias adotadas ou entrantes, especialmente no que se refere à interatividade;

- os jornalistas da **EBC** devem vislumbrar o potencial de uso dos conteúdos em diversas plataformas, prescrevendo na produção elementos para tal finalidade e para a chamada mídia cruzada (um veículo referenciando o outro).

Zelando pela qualidade das informações que veicula e, conseqüentemente, pela sua credibilidade, o jornalismo da **EBC** busca articular as diferentes especificidades dos seus veículos. Sem se dispensar da inovação, tem como explorar os seguintes mecanismos:

A *internet* é o centro de gravidade dos processos de convergência, irradiação e roteamento. Nas transmissões pela *web*, os jornais e outros programas jornalísticos da **EBC**, de televisão ou rádio, devem agregar mecanismos de interatividade.

No espaço virtual, todas as áreas produtoras de conteúdo da **EBC** podem multiplicar sua significação. Ao possibilitar a articulação entre os veículos, o uso da *internet* propicia a ampliação de conteúdos, por intermédio de produção própria ou de *links* qualificados. Também pode complementar essas publicações disponibilizando áudios, vídeos, mapas, infografias, entre outros.

A relevância de eventos e de entrevistas, inclusive os que ocorrem fora dos estúdios, pode justificar transmissões ao vivo pela *web*, de preferência com ferramentas de interatividade *online*.

O jornalismo da TV e do rádio potencializa seu alcance disponibilizando seus conteúdos na *web*, seja em transmissões ao vivo ou sob demanda dos internautas. Na articulação com os demais veículos, a TV se articula com o rádio e com a *web*. Essa linha de produção não se prende à linearidade e pode ter sua hierarquia alterada conforme os acontecimentos. Significa que o veículo líder de uma cobertura varia conforme as circunstâncias e ao longo do tempo e

que os cruzamentos entre as mídias ocorrem pelas possibilidades tecnológicas e pelas circunstâncias.

O uso das redes sociais deve ser uma das prioridades do jornalismo da **EBC**, uma vez que esses ambientes são fonte de informação e interação com a sociedade. Por meio das redes, o cidadão pode, inclusive, interferir e colaborar com a produção.

Os profissionais responsáveis pelos perfis jornalísticos da **EBC** nas redes sociais devem se limitar à postagem de conteúdos relacionados à programação, notícias e conteúdos dos veículos **EBC**. Podem sugerir *links*.

Qualquer conteúdo de origem externa tem que ser verificado antes de ser replicado, ou seja, o jornalista tem que buscar elementos que dêem segurança e consistência à informação, visando evitar as armadilhas recorrentes na rede, especialmente nos casos de maior impacto. É necessária a citação da fonte para que o público também possa avaliar a informação transmitida. O espaço que deu a notícia deve buscar a confirmação para completar o trabalho, confirmando ou corrigindo-a. Dúvidas e sugestões devem ser respondidas preferencialmente pelos mesmos canais utilizados para envio o mais rapidamente possível, conforme a dinâmica de cada veículo da **EBC**.

5 - Redação Web (*Webwriting*) - A redação para ambientes digitais tem características próprias, que demandam uma equipe dedicada à atividade e devidamente capacitada. Essa capacitação deve se generalizar progressivamente e abranger todos os profissionais, de modo a torná-los capazes de operar em ambiente digital e explorar o potencial dessas tecnologias.

6 - Comitê Editorial de Jornalismo - Atuando em apoio à diretoria, subsidiando suas decisões, cuida de sintonizar a prática diária do jornalismo da EBC com este manual e promove ações pontuais de verificação crítica das produções jornalísticas dos seus veículos. Acionado pela Diretoria de Jornalismo, o Comitê também cuida de sanar dúvidas e/ou encaminhar à diretoria propostas de deliberação sobre situações remetidas por este manual ou não contempladas por ele.

Criado por ato conjunto da Presidência e Diretoria de Jornalismo, o Comitê Editorial é composto por profissionais da Diretoria de Jornalismo, atuantes em todas as plataformas da EBC, escolhidos pela direção, que poderá convidar e agregar componentes não integrantes dos quadros da empresa.

O Comitê Editorial não substitui o discernimento e a responsabilidade de cada profissional e a autoridade decorrente da hierarquia interna e se manifesta para subsidiar a diretoria na criação de normas e padrões. Portanto, não se envolve nas rotinas diárias do jornalismo, mas pode atuar a partir de episódios específicos e pontuais.

7- Inovação- pelo seu caráter de veículo público, o jornalismo da EBC deve entender como essencial à sua razão de ser a prática da inovação. Por isto deve adotar uma política específica, de modo a desenvolver linguagens, formatos e engenhar usos das tecnologias digitais, visando melhorar seu serviço à sociedade, diferenciar-se, manter-se atualizado e gerar conhecimento.